



REGULAMENTO

**PRÊMIO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA GRÁFICA
FERNANDO PINI**

GRÁFICAS E DESIGNERS

Realização:



**ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
TECNOLOGIA
GRÁFICA**

• 2019 •

REGRAS GERAIS, JULGAMENTO E PREMIAÇÃO.

Gráficas e designers

- Concorrem ao 29º Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini empresas gráficas brasileiras que inscreverem produtos impressos dentro do território nacional, a partir de 15.09.2018 até a data de encerramento das inscrições em 2019, com exceção dos produtos participantes de Prêmios Regionais os quais obedecerão a condições dos regulamentos regionais. Produtos inscritos com data de impressão anterior à estipulada não poderão concorrer, mesmo que não tenham sido inscritos nas edições anteriores deste concurso.
- Reclassificações das categorias, em que os produtos foram inscritos, poderão ser feitas durante a análise dos produtos e validadas pela Comissão de Estudos do prêmio.
- Os critérios de avaliação estão em conformidade com os quesitos de cada segmento descritos neste regulamento.
- É de responsabilidade da empresa gráfica solicitar a seus clientes a autorização para a inscrição de produtos. A ABTG não se responsabiliza por inscrições não autorizadas por clientes.
- Caberá à ABTG indicar os membros da Comissão Julgadora. Esses jurados serão profissionais de reconhecidas competências técnicas no segmento gráfico.
- Após a primeira fase do julgamento os produtos classificados ficarão expostos publicamente por no mínimo sete dias. Contestações e recursos contra os resultados da primeira fase poderão ser apresentadas até o final dessa exposição. **Caso algum recurso ou contestação, seja considerado procedente, os resultados do julgamento da primeira fase poderão ser alterados pela Comissão de Estudos.**
- A veracidade das informações a respeito dos produtos é de responsabilidade da empresa gráfica que realizar a inscrição. Se ficar constatada falsidade de informações que comprometa o julgamento do produto, este poderá ser desclassificado a critério da Comissão Julgadora.
- A Comissão de Estudos é a instância definitiva para decidir sobre quaisquer eventos, dúvidas, ou situações não previstas neste regulamento.
- No caso de desclassificação de produtos após o julgamento da primeira fase, não haverá reembolso do valor da inscrição.
- Os produtos concorrentes **não serão devolvidos** às empresas que os inscreveram.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

- Só podem concorrer produtos produzidos no Brasil.
- Só concorrerá ao prêmio o produto cuja inscrição tenha sido paga até a data do encerramento das inscrições.
- Só concorrerá ao prêmio o produto cuja ficha de inscrição esteja corretamente preenchida e cuja cópia esteja anexada ao produto.
- Só haverá disputa nas categorias em que existirem, pelo menos, três produtos inscritos e de duas empresas diferentes, pelo menos. Em caso de cancelamento de categorias por ausência do número mínimo de produtos e/ou empresas competidores os valores das inscrições serão devolvidos.
- Só poderão concorrer ao 29º Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini produtos que tenham produção, venda e distribuição regulares, excetuando-se as Categorias 5.7- Embalagens Sazonais, os Segmentos 9 - Produtos Próprios e 11.1 - Inovação Tecnológica, 11.2 - Complexidade Técnica do Processo, categoria 14 Design Gráfico e categoria 15 Sustentabilidade Ambiental.
- Embalagens e livros com tiragens abaixo de 500 unidades deverão ser inscritos no segmento 13.
- Serão desclassificados modelos, protótipos ou complementos de tiragem, com a finalidade de participação no prêmio.

COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada por profissionais que possuam indiscutível conhecimento técnico em processos gráficos ou em design gráfico e que não tenham vínculo empregatício com empresas gráficas.

Farão parte da Comissão Julgadora o Coordenador do Prêmio e os Jurados. Ao Coordenador caberá a responsabilidade de orientar a Comissão Julgadora nos quesitos de avaliação durante o processo de julgamento e acompanhar todo o processo de avaliação. Todos os Jurados deverão atribuir notas aos produtos das categorias a que foram designados a avaliar, de acordo com os critérios deste regulamento.

Obs.: será permitida a participação de até quatro jurados da mesma empresa.

COMISSÃO DE ESTUDOS DO PRÊMIO

É um grupo de técnicos especialistas da ABTG, representativos da Comissão Julgadora, que tem como responsabilidades atualizar, alterar e fazer valer o regulamento deste prêmio, podendo ser convocada durante as duas fases da avaliação para esclarecer e/ou estabelecer eventuais critérios necessários para questões não previstas no regulamento. Observações sobre os procedimentos do Prêmio serão analisadas, no entanto as deliberações da Comissão de Estudos são soberanas.

JULGAMENTO – PRIMEIRA FASE

Na primeira fase, cada segmento será avaliado por um grupo de, no mínimo, cinco jurados, sendo três técnicos e dois designers.

Todos os produtos inscritos no Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini serão avaliados individualmente de acordo com os critérios estabelecidos por este regulamento. A cada produto serão atribuídas notas de um a dez que serão anotadas individualmente por cada jurado.

Os cinco produtos com maior pontuação dentro da sua categoria concorrerão na segunda fase do Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini e receberão o título de Finalistas.

Em caso de empate, considerar-se-á a maior média do item técnico de avaliação para proceder ao desempate.

Para o julgamento das categorias 11.1: Inovação Tecnológica e 11.2: Complexidade Técnica do Processo, será designada uma comissão julgadora composta por, no mínimo, cinco técnicos especialistas. As categorias 7.6: Impressos de Segurança e 1.8: Photobook Digital serão avaliadas pela mesma comissão técnica das categorias 11.1 e 11.2, acrescida de dois jurados de design. O julgamento destas categorias será realizado em uma única fase.

A categoria 14 – Design será julgada por cinco especialistas da área, em uma única fase.

A categoria 15 – Sustentabilidade Ambiental – será julgada por três especialistas no assunto em uma única fase. Os projetos inscritos serão encaminhados, uma semana antes do julgamento, para análise.

JULGAMENTO – SEGUNDA FASE

Na segunda fase, toda a Comissão Julgadora avaliará e atribuirá nota a todos os produtos finalistas. Os jurados, individualmente, atribuirão notas de sete a dez para cada produto finalista.

Os jurados votarão no **Melhor Atributo Técnico do Processo** descritos no regulamento e os cinco finalistas de cada atributo serão analisados pela Comissão Técnica do Prêmio, que definirá os vencedores.

A apuração das notas será feita por auditoria independente que registrará os nomes dos ganhadores em envelopes lacrados. Um ou mais representantes da Comissão de Estudos

acompanharão o trabalho dos auditores, efetuando inclusive amostragens estatísticas dos resultados apurados com o objetivo de evitar erros nas transcrições das apurações e dados pertinentes.

Serão considerados empatados os produtos que receberem notas com diferença máxima de dois centésimos (0,02). Nesses casos a Comissão de Estudos realizará novo julgamento para desempate.

Os envelopes lacrados com os nomes dos ganhadores, até então em poder da auditoria, serão entregues ao apresentador na noite da cerimônia de entrega dos Prêmios.

Após a entrega dos Prêmios, serão disponibilizadas para as gráficas, individualmente, via internet, em 60 dias, as médias das notas obtidas na primeira fase e as médias das notas dos finalistas da categoria em que concorreram. As notas dos produtos finalistas não serão informadas individualmente.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS INSCRITOS

Os produtos inscritos nos segmentos de 1 a 10 e no segmento 12 e 13, do Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini, serão avaliados conforme os seguintes quesitos:

Avaliação Técnica (peso 3)

Pré-Impressão:

Resolução (ausência de defeitos como pixelização)

Nitidez adequada (*sharping*)

Qualidade de retícula adequada (frequência, geometria do ponto)

Curvas tonais e balanço de grises

Retoques, fusões (ausência de defeitos, qualidade das máscaras)

Ausência de defeitos de *trapping* como filetes, falta de sangria e emendas inadequadas nas páginas duplas

Impressão:

Uniformidade de tintagem

Precisão de registros

Ausência de defeitos como veladuras, riscos, sujidades, “caroços” etc.

Ausência de ganho de ponto excessivo, distorções em linhas finas, distorções em fontes etc.

Grau de dificuldade

Acabamento:

Complexidade das operações envolvidas

Utilização de operações manuais (por ausência de soluções automatizadas)

Eficácia (por exemplo – se um livro abre o suficiente, se a embalagem abre e fecha adequadamente)

Qualidade e formato de corte e/ou de dobra

Avaliação de Criação (peso 1)

- Escolha (especificação) de materiais
- Funcionalidade e adequação do projeto à sua finalidade
- Aproveitamento dos recursos gráficos disponíveis
- Uso criativo dos fundamentos da linguagem visual

Os produtos inscritos nas categorias 1.8: Photobook Digital, 7.6: Impressos de Segurança, 11.1: Inovação Tecnológica, 11.2: Complexidade Técnica do Processo, Categoria 14: Design Gráfico e Categoria 15: Sustentabilidade Ambiental serão avaliados com base nos descritivos técnicos e de acordo com os critérios mencionados neste regulamento.

ATRIBUTOS TÉCNICOS DO PROCESSO

Os finalistas, em cada categoria, concorrerão aos Grand Prix da Indústria Gráfica – “Melhor Impressão Digital”, “Melhor Impressão Offset Plana”, “Melhor Impressão em Offset Rotativa *Heatset*”, “Melhor Acabamento Editorial”, “Melhor Acabamento Cartotécnico”, Para essas premiações serão avaliados todos os cinco finalistas, com exceção das categoria 5.7 (Embalagens flexíveis impressas em flexografia); 5.8, 5.9 e 5.10 (Embalagens impressas em substratos metálicos); do Segmento 9: Produtos Próprios; do Segmento 10: Impressão serigráfica; das categorias 11.1 Inovação Tecnológica e 11.2 Complexidade Técnica do Processo; 14 – Design Gráfico e 15 - Sustentabilidade Ambiental.

Participarão da avaliação de Atributos Técnicos do Processo somente os produtos das categorias que tiverem, no mínimo, três empresas finalistas dentro do processo.

INSCRIÇÃO

A inscrição dos produtos deverá ser feita pela internet por meio de ferramenta específica que estará disponível no site do www.fernandopini.org.br

Para cada produto deverá ser feita uma inscrição. O programa solicitará que sejam fornecidas características técnicas do produto e informações dos equipamentos e insumos utilizados para produzir a peça.

Todos os campos deverão ser devidamente preenchidos, de forma a validar a inscrição do produto.

CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

- Deverão ser enviadas, preferencialmente, três amostras do produto.
- Cada amostra deverá ser acompanhada de uma cópia da ficha de inscrição. A ficha de inscrição deve estar devidamente preenchida.
- Devem ser observadas as condições de inscrição das categorias, para serem validadas.
- Só concorrerão os produtos cuja taxa de inscrição esteja paga até 13 de setembro de 2019.

Cronograma:

Período de inscrições com desconto: 1º de agosto a 06 de setembro

Período das inscrições sem desconto: 09 a 13 de setembro

Julgamento 1ª fase: 1ª quinzena de outubro

Julgamento 2ª fase: 1ª quinzena de novembro

Premiação: 26 de novembro

Valores especiais para inscrição dos produtos até 06 de setembro:

Associados adimplentes da ABTG e entidades de apoio - R\$ 475,00

Não associados: R\$ 690,00

Valores de inscrição de 09 de setembro a 13 de setembro:

Associados adimplentes da ABTG e entidades de apoio – R\$ 530,00

Não associados: R\$ 745,00

Descontos especiais para várias inscrições:

De 8 a 15 produtos: 5%

De 16 a 30 produtos: 8%

De 31 a 50 produtos: 12%

Acima de 50 produtos: 15%

Todos os produtos inscritos nos Prêmios Regionais realizados sob coordenação técnica da ABTG terão 20% de desconto nas inscrições do Fernando Pini sendo que os cinco finalistas terão isenção total da taxa.

CONVITES PARA A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

1. As empresas gráficas com produtos finalistas de inscrições pagas, receberão dois convites por produto finalista limitado a vinte convites por CNPJ. Poderão ser adquiridos convites adicionais com desconto de 30%.
2. As empresas gráficas com produtos finalistas oriundos dos **Prêmios Regionais** receberão um convite por CNPJ. Poderão ser adquiridos convites com desconto de 30%.

PLACAS DE FINALISTAS E TROFÉUS DE GANHADOR:

1. As empresas gráficas com produtos finalistas de **inscrições pagas** receberão placas para os produtos finalistas, e troféu para cada produto vencedor, na data da cerimônia.
2. As empresas gráficas com produtos finalistas que forem vencedores, oriundos dos **Prêmios Regionais**, receberão troféus no dia da cerimônia. Se optarem por receber placas para os produtos finalistas, a empresa poderá adquiri-las com 50% do seu preço de custo.

SEGMENTOS

Segmento 1 - Livros

Categoria 1.1: livros de texto

Categoria 1.2: livros culturais e de arte

Categoria 1.3: livros institucionais

Categoria 1.4: livros infantis/juvenis

Categoria 1.5: livros ilustrados e livros técnicos

Categoria 1.6: livros didáticos

Categoria 1.7: guias, manuais e anuários

Categoria 1.8: photobook digital

Segmento 2 - Revistas

Categoria 2.1: revistas periódicas de caráter variado sem recursos gráficos especiais

Categoria 2.2: revistas periódicas de caráter variado com recursos gráficos especiais

Categoria 2.3: revistas infantis/juvenis ou de desenhos

Categoria 2.4: revistas institucionais

Segmento 3 - Jornais

Categoria 3.1: jornais diários impressos em coldset

Categoria 3.2: jornais de circulação não diária

Segmento 4 - Produtos para Identificação

Categoria 4.1: rótulos convencionais com e sem efeitos especiais

Categoria 4.2: rótulos em autoadesivo sem efeitos especiais

Categoria 4.3: rótulos em autoadesivo com efeitos especiais

Categoria 4.4: etiquetas

Segmento 5 - Acondicionamento

Categoria 5.1: embalagens semirrígidas sem efeitos gráficos

Categoria 5.2: embalagens semirrígidas com efeitos gráficos

Categoria 5.3: embalagens semirrígidas com efeitos gráficos especiais

Categoria 5.4: embalagens de micro ondulados com e sem efeitos especiais

Categoria 5.5: embalagens sazonais

Categoria 5.6: sacolas

Categoria 5.7: embalagens flexíveis impressas em flexografia

Categoria 5.8: embalagens impressas em suportes metálicos – latas decoradas (cosméticos, artigos esportivos, relógios etc....)

Categoria 5.9: embalagens impressas em suportes metálicos – latas industriais para alimentos, bebidas etc.

Categoria 5.10: embalagens impressas em suportes metálicos – latas industriais para outros produtos

Segmento 6 - Promocional

Categoria 6.1: pôsteres e cartazes

Categoria 6.2: catálogos promocionais e de arte sem efeitos gráficos especiais

Categoria 6.3: catálogos promocionais e de arte com efeitos gráficos especiais

Categoria 6.4: relatórios de empresas

Categoria 6.5: folhetos publicitários

Categoria 6.6: kits promocionais

Categoria 6.7: displays, móveis e materiais de ponto de venda de mesa

Categoria 6.8: displays e materiais de ponto de venda de chão

Categoria 6.9: calendários de mesa e de parede

Segmento 7 – Comercial

Categoria 7.1: cartões de mensagem

Categoria 7.2: convites em geral

Categoria 7.3: convites de formatura

Categoria 7.4: cartões de visita

Categoria 7.5: papelarias, certificados e diplomas

Categoria 7.6: impressos de segurança

Categoria 7.7: cadernos escolares em conformidade com a norma ABNT NBR 15733

Categoria 7.8: cadernos em geral

Categoria 7.9: agendas

Categoria 7.10: cardápios

Segmento 8 – Produtos Impressos em Rotativa Offset “Heatset”

Categoria 8.1: revistas em geral

Categoria 8.2: catálogos e folhetos promocionais

Segmento 9 – Produtos Próprios

Categoria 9.1: kits promocionais

Categoria 9.2: calendários

Categoria 9.3: impressos promocionais

Categoria 9.4: sacolas próprias

Categoria 9.5: cartões de visitas e papelerias

Segmento 10 - Impressão Serigráfica

Categoria 10.1: impressão em serigrafia

Segmento 11 - Inovação Tecnológica, Complexidade Técnica do Processo

Categoria 11.1: inovação tecnológica

Categoria 11.2: complexidade técnica do processo

Segmento 12 – Sinalização

Categoria 12.1: impressão digital em grandes formatos

Categoria 12.2: impressão digital em pequenos e médios formatos

Segmento 13 - Produtos de baixas tiragens

Categoria 13.1: embalagens

Categoria 13.2: livros

Segmento 14 – Design Gráfico – Poderão se inscrever pessoas físicas e jurídicas

Categoria 14.1: Design gráfico

Segmento 15 – Sustentabilidade Ambiental – Poderão se inscrever gráficas e fornecedores

Categoria 15.1: Sustentabilidade Ambiental

Atributos Técnicos do Processo

Melhor impressão digital

Melhor impressão offset plana

Melhor impressão offset rotativa “*heatset*”

Melhor acabamento editorial

Melhor acabamento cartotécnico

Participação da avaliação de Atributo Técnico do Processo somente os produtos das categorias que tiverem três empresas finalistas em de cada processo.

SEGMENTO 1 – LIVROS

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão. Coleções deverão ser inscritas nas categorias individuais mais adequadas.

Tiragens até 500 unidades, produzidas em sistemas digitais ou híbridos, devem ser inscritos no segmento 13.

Categoria 1.1: Livros de texto

Publicações com predominância de textos. Podem conter páginas ilustradas desde que estas não ultrapassem 5% sobre o total das páginas do miolo. As capas desses livros podem ser ilustradas ou não.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares, com tiragens superiores a 500 unidades.

Categoria 1.2: Livros culturais e de arte

Publicações que mostram manifestações culturais, obras de pintura, escultura, festas populares ou religiosas e outras manifestações culturais e/ou artísticas.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares, com tiragens superiores a 500 unidades.

Categoria 1.3: Livros institucionais

Publicações que apresentam empresas ou instituições de qualquer natureza, divulgando sua história, suas atividades e realizações, sua participação na economia ou em um determinado setor, realizações com a comunidade etc.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares, com tiragens superiores a 500 unidades.

Categoria 1.4: Livros infantis/juvenis

Publicações não didáticas dirigidas ao público infanto-juvenil. Podem ser de histórias e contos, livros para montar, colar, recortar, colorir e outros.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares, com tiragens superiores a 500 unidades.

Categoria 1.5: Livros ilustrados e livros técnicos

Publicações com textos e imagens (fotos ou ilustrações). Podem ser obras de literatura ou de não-ficção, inclusive sobre temas técnicos ou científicos, como os de mecânica, construção, informática,

medicina, culinária etc. A quantidade de páginas ilustradas deve ser superior a 5% do total de páginas do miolo. As capas podem ou não ser ilustradas.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares, com tiragens superiores a 500 unidades.

Categoria 1.6: Livros didáticos

Publicações didáticas, utilizadas por professores e alunos no ensino fundamental (inclusive pré-escola) e/ou no ensino médio, com exceção dos livros utilizados no ensino de nível técnico de nível médio que devem ser inscritos na categoria 1.5

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares e não poderão ser livros infantis, com tiragens superiores a 500 unidades.

Categoria 1.7: Guias, manuais e anuários

Impressos que trazem informações práticas sobre localização de cidades, ruas, atrações turísticas ou instruções de procedimentos, de serviços ou de produtos.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares. Não serão aceitos produtos próprios.

Categoria 1.8: Photobook digital

Impressos por tecnologia digital, com diferentes tipos de acabamento. São constituídos predominantemente por imagens de eventos como casamentos, viagens, aniversários, formaturas etc.

Não são publicações comerciais (ISBN e ISSN proibidos). As tiragens são muito baixas, podendo mesmo ser unitária.

Obs.: É obrigatório o envio do descritivo técnico que deverá conter, no mínimo, as informações especificadas e disponibilizadas no formulário de inscrição.

SEGMENTO 2 - REVISTAS

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão.

Categoria 2.1: Revistas periódicas de caráter variado sem recursos gráficos especiais

Publicações periódicas que contenham seções permanentes e assuntos atuais e tragam informações e reportagens diversas. Podem ser especializadas ou não. As revistas inscritas nesta categoria não podem conter recursos gráficos diferenciados em relação às edições comuns daquele título. Deverá constar expediente na publicação.

Obs₁: Nesta categoria laminação, verniz total inclusive UV e plastificação não são considerados recursos especiais.

Obs₂: Verniz High Gloss com reserva é considerado efeito especial.

Obs₃: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 2.2: Revistas periódicas de caráter variado com recursos gráficos especiais

Publicações periódicas que contenham seções permanentes e assuntos atuais e tragam informações e reportagens diversas. Podem ser especializadas ou não. As revistas inscritas nesta categoria devem conter algum recurso gráfico diferenciado em relação às edições comuns daquele título. Deverá constar expediente na publicação.

Obs₁: Nesta categoria laminação, verniz total inclusive UV e plastificação não são considerados recurso especial.

Obs₂: Verniz High Gloss com reserva é considerado efeito especial

Obs₃: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 2.3: Revistas infantis/juvenis ou de desenhos

Publicações periódicas dirigidas ao público infantil e juvenil, como quadrinhos, gibis, pintura e desenho; de caráter educativo, ou não, de apoio às escolas, para exercícios, trabalhos escolares e outros.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 2.4: Revistas institucionais

Publicações periódicas que circulam dentro de um setor, empresa ou indústria e que apresentam clientes, fornecedores e reportagens de interesse específico.

Obs.: Nesta categoria podem ser inscritas Revistas Institucionais da Própria Gráfica.

SEGMENTO 3 - JORNAIS

Categoria 3.1: Jornais diários impressos em *coldset*

Periódicos informativos de impressão diária.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 3.2: Jornais de circulação não diária

Periódicos informativos que não circulam diariamente. Podem ser impressos em qualquer sistema.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares

SEGMENTO 4 - PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão.

Nestas categorias, as amostras deverão ser enviadas destacadas dos produtos, de modo a facilitar a avaliação dos jurados. Se vierem presas a uma base (como por exemplo uma folha de cartão) não poderão estar totalmente coladas a ela.

Categoria 4.1: Rótulos convencionais com e sem efeitos especiais

Impressos que se destinam à decoração ou identificação de produtos, com ou sem aplicação de efeitos especiais.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares

Categoria 4.2: Rótulos em autoadesivo sem efeitos especiais

Impressos em autoadesivo que se destinam à decoração ou identificação de produtos, sem aplicação de efeitos especiais. O uso de tinta metálica, verniz e laminação total não conferem efeito especial aos produtos desta categoria.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 4.3: Rótulos em autoadesivo com efeitos especiais

Impressos em autoadesivo que se destinam à decoração ou identificação de produtos, com aplicação de efeitos especiais, tais como *hot stamping*, relevo e holografia.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 4.4: Etiquetas

Impressos para fins de identificação ou para informações complementares de produtos. Diferentemente do rótulo, não são colados sobre a embalagem ou sobre o produto. Podem ser impressos em diferentes substratos, inclusive rígidos e semirrígidos. Também conhecidos como “tags”.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

SEGMENTO 5 – ACONDICIONAMENTO

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão.

Tiragens até 500 unidades, produzidas em sistemas digitais ou híbridos, inscrever no segmento 13

Categoria 5.1: Embalagens semirrígidas sem efeitos gráficos

Produtos gráficos com finalidade de acondicionamento. Os seguintes recursos podem ser utilizados: corte e vinco e fechamento simples com a utilização de um único verniz total, tais como: embalagens farmacêuticas, frigorificadas entre outras.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares, com tiragens superiores a 500 unidades.

Categoria 5.2: Embalagens semirrígidas com efeitos gráficos

Produtos gráficos com a finalidade de acondicionamento. Os seguintes recursos podem ser utilizados: corte e vinco e fechamento simples, utilização de um único verniz total ou com reserva, inclusive UV, laminação, plastificação, impressão sobre papel metálico, utilização de tintas metálicas e relevo seco tais como: embalagens frigorificadas, de cosméticos, produtos de limpeza entre outras.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares, com tiragens superiores a 500 unidades.

Categoria 5.3: Embalagens semirrígidas com efeitos gráficos especiais

Produtos gráficos com finalidade de acondicionamento. Os seguintes recursos podem ser utilizados: holografia, *hot stamping*, alto-relevo, corte e vinco convencional ou especial e/ou outros recursos diferenciados de acabamento, podendo ser utilizados dois ou mais vernizes combinados ou não, tais como: embalagens frigorificadas, de cosméticos, produtos de limpeza entre outras.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares, com tiragens superiores a 500 unidades.

Categoria 5.4: Embalagens de micro-ondulados com e sem efeitos especiais

Produtos gráficos com finalidade de acondicionamento, que podem ser impressos como embalagens semirrígidas e acoplados ao micro-ondulado por meio de colagem; ou impressos diretamente na superfície do micro-ondulado. Os produtos inscritos nesta categoria não podem ser kits promocionais ou embalagens sazonais.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 5.5: Embalagens sazonais

Embalagens para acondicionamento de produtos com venda irregular ou sazonal; de produtos que não são destinados à venda; de produtos destinados a eventos, promoções específicas etc. As embalagens desta categoria podem ser impressas em quaisquer substratos de impressão.

Obs: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.

Categoria 5.6: Sacolas

Saco confeccionado em papel, cartão duplex, triplex ou plástico, providas de alças, utilizadas para acondicionar ou transportar produtos adquiridos em lojas, supermercados e outros.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 5.7: Embalagens flexíveis impressas em flexografia

Impressos pelo sistema flexográfico, sobre substratos flexíveis, com a finalidade de acondicionamento, podendo ser laminados ou acoplados em uma ou mais camadas entre si.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 5.8: Embalagens Impressas em Substratos metálicos – latas decoradas (cosméticos, artigos esportivos, relógios etc.)

Embalagens metálicas impressas em qualquer processo, com formatos livres (não seguem padrões fixo). Apresentam cromias e/ou cores especiais. O substrato de impressão é uma chapa metálica que pode ser de flandres, aço, alumínio ou outros metais ou ligas metálicas. Não serão aceitos nesta categoria produtos impressos sobre substratos celulósicos ou plásticos, metalizado. Normalmente destinam-se a acondicionar produtos com maior valor agregado como cosméticos, artigos esportivos, relógios, entre outros, mas podem acondicionar alimentos e bebidas de maior valor agregado.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares

Categoria 5.9: Embalagens impressas em Substratos metálicos (latas industriais para alimentos, bebidas etc.)

Embalagens metálicas impressas em qualquer processo, com formatos padronizados. O substrato de impressão é uma chapa metálica que pode ser de flandres, aço, alumínio ou outros metais ou ligas metálicas. Não serão aceitos nesta categoria produtos impressos sobre substratos celulósicos ou plásticos, metalizado. Destinam-se ao acondicionamento de produtos alimentícios, bebidas etc. No caso de alimentos como ervilha, extrato de tomates etc. A lata é repuxada ou eletrosoldada.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 5.10: Embalagens impressas em Substratos metálicos – latas industriais para outros produtos

Embalagens metálicas impressas em qualquer processo, com formatos padronizados. O substrato de impressão é uma chapa metálica que pode ser de flandres, aço, alumínio ou outros metais ou ligas metálicas. Não serão aceitos nesta categoria produtos impressos sobre substratos celulósicos ou plásticos metalizados. Destinam-se ao acondicionamento de produtos em geral como tintas, vernizes entre outros.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

SEGMENTO 6 - PROMOCIONAL

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão.

Categoria 6.1: Pôsteres e cartazes

Impressos para serem fixados, geralmente com função publicitária ou informativa, podendo incluir efeitos especiais como aplicação de cores metálicas, relevo, *hot stamping*, efeitos tridimensionais como holografia e outros.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 6.2: Catálogos promocionais e de arte sem efeitos gráficos especiais

Trabalhos com lombada quadrada ou brochuras que apresentam informações de obras de arte, exposições, vernissage, comerciais, de produtos, serviços e outros, que não contenham recursos gráficos especiais.

Obs1.: Verniz total, inclusive UV, laminação e plastificação não são considerados efeitos especiais.

Obs2.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 6.3: Catálogos promocionais e de arte com efeitos gráficos especiais

Trabalhos com lombada quadrada ou brochuras que apresentam informações de obras de arte, exposições, vernissage, comerciais, de produtos, serviços e outros, que contenham recursos gráficos especiais.

Obs₁.: Verniz total, inclusive UV, laminação e plastificação não são considerados efeitos especiais.

Obs₂.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 6.4: Relatórios de empresas

Publicações que apresentem balanços financeiros, resultados de atividades desenvolvidas ao longo de um período definido, trabalhos de pesquisa ou culturais e outros, de uma empresa ou instituição.

Obs₁.: Serão avaliados somente os componentes resultantes de processos gráficos.

Obs₂.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 6.5: Folhetos publicitários

Folhetos sem periodicidade, de qualquer tamanho, com ou sem dobras, que têm a finalidade de divulgar e motivar o consumo de produtos ou serviços. Esta categoria inclui as malas diretas.

Obs₁.: Trabalhos com lombadas ou brochuras serão considerados catálogos.

Obs₂.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 6.6: Kits promocionais

Conjuntos de impressos e produtos com a mesma programação visual, formando uma única peça, com finalidade promocional e não destinados à venda. As amostras de kits deverão ser enviadas completas, ou seja, com todos os produtos que os compõem.

Obs₁.: Nesta categoria não podem ser inscritos kits próprios.

Obs₂.: Todos os produtos inscritos nesta categoria não poderão ser desmembrados e inscritos separadamente.

Obs₃.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 6.7: Displays, móveis e materiais de ponto de venda de mesa

São peças de propaganda ou promoção de vendas, impressas sobre qualquer tipo de substrato, exibidas em pontos de venda sobre mesas e balcões ou penduradas.

Obs₁.: Nesta categoria não podem ser inscritos produtos próprios.

Obs₂.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 6.8: Displays e materiais de ponto de venda de chão

São peças de propaganda ou promoção de vendas, impressas sobre qualquer tipo de substrato, exibidas no chão nos pontos de venda.

Obs₁.: Nesta categoria não podem ser inscritos produtos próprios.

Obs₂.: Enviar somente duas peças sendo que uma será montada para análise dos jurados e a outra na exposição da festa.

Obs₃.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 6.9: Calendários de mesa e de parede

Impressos que indicam dias, semanas, meses, e que apresentem dispositivo ou suporte para permanecer sobre a mesa ou para serem pendurados ou fixados na parede. Nesta categoria não podem ser inscritos calendários próprios.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

SEGMENTO 7 - COMERCIAL

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão.

Categoria 7.1: Cartões de mensagem

Impressos que contêm mensagens, ilustrações, motivos decorativos ou condecorações.

Obs.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.

Categoria 7.2: Convites

Impressos que contêm mensagens, ilustrações ou motivos decorativos que formalizam um convite em geral, exceto os de formatura que concorrem em categoria própria.

Obs.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.

Categoria 7.3: Convites de formatura

Convites de formatura impressos, que contêm mensagem, ilustrações ou motivos decorativos que formalizam um convite de formatura de cursos de qualquer nível.

Categoria 7.4: Cartões de visita

Impressos que contêm informações pessoais ou de negócios, tais como: nome, endereço, telefone e cargo.

Obs.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.

Categoria 7.5: Papelarias, certificados e diplomas

Papéis de carta, envelopes, diplomas e certificados sem itens de segurança. Podem ser inscritos kits mas desde que não incluam catálogos ou folhetos (nesse caso a inscrição será considerada em 6.6 - Kits promocionais).

Obs.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.

Categoria 7.6: Impressos de segurança

Produtos gráficos impressos com a finalidade de dificultar a falsificação ou cópia não autorizada. Enquadram-se nesta categoria talões de cheques, ações, selos, notas promissórias, diplomas, certificados, vales, ingressos a espetáculos entre outros. Uma vez que os critérios de avaliação são baseados na avaliação do produto à luz do **descritivo técnico** completo, este deve obrigatoriamente acompanhar o produto.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 7.7: Cadernos escolares em conformidade com a norma ABNT NBR 15733

Caderno espiralado: Produto constituído de folhas de papel colocadas umas sobre as outras, espiraladas, com capa e contracapa.

Caderno costurado: Produto constituído de folhas de papel colocadas umas sobre as outras, dobradas ao meio, costuradas ao centro, com capa e contracapa.

Caderno colado: Produto constituído de folhas de papel colocadas umas sobre as outras, coladas no lombo e com capa e contracapa.

Caderno argolado (Fichários): Produto constituído de folhas de papel colocadas umas sobre as outras, fixadas por argolas, com capa e contracapa.

Caderno grampeado: Produto constituído de folhas de papel colocadas umas sobre as outras e dobradas ao meio, unidas na dobra por grampos, com capa e contracapa, podendo ser de dois tipos: vertical ou horizontal.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 7.8: Cadernos em geral

Cadernos com páginas pautadas ou não. Não devem seguir padrão definido pela norma ABNT 15733.

Obs.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.

Categoria 7.9: Agendas

Livros ou cadernos impressos em que se anotam compromissos do dia-a-dia.

Obs.: Nesta categoria não poderão ser inscritos produtos próprios.

Categoria 7.10: Cardápios

Impressos que contêm relação de pratos ou bebidas disponibilizadas por restaurantes, bares, lanchonete entre outros.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares

SEGMENTO 8 – PRODUTOS IMPRESSOS EM ROTATIVA OFFSET HEATSET

Categoria 8.1: Revistas em geral

Publicações quinzenais, mensais, bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais. Podem ser especializadas ou não. A avaliação do júri será focada somente na parte impressa em rotativa offset *heatset*.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 8.3: Catálogos e folhetos promocionais

Folhetos e catálogos (livros ou brochuras) que apresentam informações comerciais, de produtos, serviços e outros. A avaliação do júri será focada somente na parte impressa em rotativa offset *heatset*. Podem ser de qualquer tamanho, podendo ou não ter dobras (no caso dos folhetos) e sem periodicidade fixa.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares

SEGMENTO 9 – PRODUTOS PRÓPRIOS

Podem ser inscritos produtos produzidos em qualquer processo de impressão.

Neste segmento devem ser inscritos os produtos gráficos destinados à própria gráfica, tanto com a finalidade de uso interno como promocional, tal como brindes para clientes.

Categoria 9.1: Kits promocionais

Conjuntos de impressos e produtos com a mesma programação visual, com finalidade promocional da própria gráfica. As amostras dos kits devem ser enviadas completas, ou seja, com todos os produtos que os compõem.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria, não poderão ser desmembrados e inscritos separadamente.

Categoria 9.2: Calendários

Impressos que indicam dias, semanas, meses, podendo ser de mesa ou parede.

Categoria 9.3: Impressos promocionais

Trabalhos que fornecem informações de produtos ou serviços, lançamentos ou promoções da empresa gráfica.

Categoria 9.4: Sacolas próprias

Saco confeccionado em papel, cartão duplex, triplex ou plástico, providas de alças, utilizadas para acondicionar ou transportar produtos.

Categoria 9.5: Cartões de visitas e papelarias

Cartões de visita, papéis de cartas, blocos, pastas e outros impressos. Podem ser inscritos separadamente ou em conjunto.

SEGMENTO 10: IMPRESSÃO SERIGRÁFICA

Categoria 10.1: Impressão serigráfica

Enquadram-se nessa categoria impressos feitos exclusivamente em processo serigráfico, em substrato celulósicos, metálicos e plásticos, independente do formato.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

SEGMENTO 11 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, COMPLEXIDADE TÉCNICA DO PROCESSO

Categoria 11.1: Inovação tecnológica

A inovação pode ser um produto, um recurso aplicado ao produto ou um processo de produção. A inovação deve ser percebida pelo mercado (clientes das empresas) como tal e não deve ter sido utilizada anteriormente por outras empresas. Não será considerado inovação o aperfeiçoamento de processos já utilizados normalmente.

Também podem ser inscritos nesta categoria produtos feitos a partir de processos de impressão, mas que não são considerados impressos tradicionais. O mercado vem nomeando essas inovações como “impressão funcional” ou “impressão industrial”, significando que “substrato” ou “tinta” desempenham outras funções como, por exemplo, transmissão de corrente elétrica. Nesse caso as empresas concorrentes não precisam ser exclusivamente classificadas como indústrias gráficas. Também podem se inscrever escolas que ofereçam cursos nas áreas gráficas.

A avaliação será feita a partir do descritivo técnico, que deve obrigatoriamente acompanhar o produto. São elementos essenciais do descritivo técnico: nome do trabalho, descrição detalhada do processo inovador utilizado, justificativa para a necessidade de desenvolvimento do processo inovador e outras informações consideradas relevantes pela empresa. A ausência dessas informações incorrerá na desclassificação do produto inscrito.

Categoria 11.2: Complexidade técnica do processo

Nesta categoria enquadram-se todos os produtos gráficos que possuam complexidades fora do comum na realização dos seus processos, em qualquer fase. Nesta categoria também poderão ser inscritos casos de sucesso da Indústria Gráfica. Os critérios serão avaliados através do **descritivo técnico**, que deve obrigatoriamente acompanhar o produto.

São elementos essenciais do descritivo técnico: nome do trabalho, descrição detalhada dos procedimentos que caracterizam a complexidade fora do comum do processo de produção e outras informações consideradas relevantes pela empresa. A ausência dessas informações incorrerá na desclassificação do produto inscrito.

SEGMENTO 12 – SINALIZAÇÃO

Categoria 12.1: Impressão digital em grandes formatos

Nesta categoria enquadram-se produtos gráficos, impressos em sistemas digitais de grandes formatos, cujo lado menor tenha pelo menos 1,20 m. Para aqueles trabalhos que excederem 1,20 m por 1,20 m, dever ser enviada **uma amostra** de 60 x 60 cm de parte representativa do trabalho e uma foto impressa em formato A3, de alta resolução, do trabalho montado.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Categoria 12.2: Impressão digital em pequenos e médios formatos

Nesta categoria enquadram-se produtos gráficos, impressos em sistemas digitais cujo lado maior tenha no máximo 1,20 m.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

SEGMENTO 13 – PRODUTOS DE BAIXAS TIRAGENS

Impressos com tiragens de até 500 unidades, produzidas em sistemas digitais ou híbridos com **produção, venda e/ou distribuição regulares**. Não podem ser inscritos produtos próprios.

Categoria 13.1: Embalagens

Produtos destinados ao acondicionamento de qualquer produto, podendo ser utilizado qualquer substrato de impressão. Com ou sem recursos ou efeitos especiais.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição

regulares.

Não podem ser inscritos produtos próprios

Categoria 13.2: Livros

Publicações não periódicas de qualquer caráter, identificadas tecnicamente como livros, sem restrição de recursos ou efeitos especiais.

Obs.: Todos os produtos inscritos nesta categoria deverão ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Não podem ser produtos próprios.

SEGMENTO 14 – Design Gráfico

Poderão se inscrever pessoas físicas ou jurídicas

Categoria 14: Design Gráfico

Podem ser inscritos quaisquer produtos gráficos, impressos sobre quaisquer materiais e por qualquer processo de impressão e acabamento. A avaliação será feita com base no projeto gráfico (design) a partir de amostras impressas dos trabalhos finais. As inscrições podem se realizadas por empresas gráficas ou de criação, escolas que ofereçam cursos nas áreas gráficas e, também, por pessoas físicas, individualmente ou em grupos, desde que sejam as autoras legítimas dos projetos gráficos.

Os produtos aos quais os projetos gráficos correspondem devem ter produção, venda e/ou distribuição regulares.

Não podem ser inscritos produtos próprios.

Critérios de Avaliação:

- Escolha (especificação) de materiais
- Funcionalidade e adequação do projeto à sua finalidade
- Aproveitamento dos recursos gráficos disponíveis
- Uso criativo dos fundamentos da linguagem visual
- Qualidade do produto em geral

SEGMENTO 15 – Sustentabilidade Ambiental

Poderão se inscrever gráficas e fornecedores

Categoria 15: Sustentabilidade ambiental

Nesta categoria serão premiados aperfeiçoamentos em produtos ou em processos que resultem em redução do seu impacto ambiental. Será avaliada a melhoria que promoveu redução do impacto ambiental em comparação com produtos e processos anteriores da própria empresa ou em comparação com as práticas usuais do mercado. Os cases deverão ser sempre novos – não podem concorrer **cases ganhadores em** anos anteriores com a justificativa de que estão sendo continuados/ mantidos. Podem concorrer a este prêmio gráficas, escolas que ofereçam cursos nas áreas gráficas e, também, empresas fornecedoras, desde que o case seja de produção nacional. Os critérios serão avaliados por meio de um **descritivo técnico**, que deve obrigatoriamente acompanhar a inscrição. A ausência dessas informações incorrerá na desclassificação do projeto inscrito. Poderão ser enviadas também amostras ou outros documentos que comprovem ou ilustrem o projeto.

O descritivo técnico deve conter:

Título do projeto

Objetivo

Expor qual o problema a ser resolvido ou qual a situação a ser melhorada

Máximo 500 caracteres

Descrição detalhada

Expor as ações realizadas: procedimentos implementados, alterações de processos, substituição de materiais/insumos etc.

Máximo 3.000 caracteres

Resultados pretendidos e alcançados

Apresentar indicadores da situação antes da implementação das ações e após.

Anexar evidências dos indicadores antes e depois.

Descrever próximas ações (se for o caso)

Máximo 1.000 caracteres

Comentários adicionais

Outras informações que a empresa julgar relevantes para avaliação do projeto

Máximo 1.000 caracteres.

ATRIBUTOS TÉCNICOS DO PROCESSO

Dentre os produtos finalistas nos segmentos de 1 a 8, 12 e 13 serão escolhidas as peças a serem premiadas como:

Melhor atributo 1 - impressão digital

Melhor atributo 2 - impressão offset plana

Melhor atributo 3 - impressão rotativa *heatset*

Melhor atributo 4 - acabamento editorial

Melhor atributo 5 - acabamento cartotécnico

Participarão da avaliação de atributo técnico do processo somente os produtos das categorias em que houver pelo menos três empresas finalistas.

Aprovado pela Comissão de Estudos do Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini.

*Manoel Manteigas de Oliveira - **Presidente***

*Francisco Veloso Filho - **Coordenador***

Bruno Cialone

Bruno Mortara

Élcio de Sousa

Enéias Nunes da Silva

São Paulo, janeiro de 2019.